



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAJES/RN – 2021/2022
RELATÓRIO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAJES/RN – 2021/2022



**Relatório - Conferência Municipal de Educação
Lajes/RN – 2021/2022**

LAJES/RN
2022

APRESENTAÇÃO

A Conferência Municipal de Educação – CME é uma etapa integrante da Conferência Nacional de Educação. Um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Municipal. Na Conferência Municipal de Educação, busca-se garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública, nos âmbitos municipal, estadual e federal. A CME é uma atribuição dos fóruns municipais de educação. O Fórum deve ser um órgão permanente, representativo e diverso, garantindo, em sua composição, a participação de todas e todos os (as) interessados (as), como representantes do Poder Público, de sindicatos, movimentos sociais e redes da sociedade civil, familiares, estudantes e juventude, universidades, Conselhos de Educação, comunidade escolar e de áreas diversas (assistência social, saúde, cultura e meio ambiente). Naqueles municípios onde ainda não foram constituídos fóruns de educação, A CME é realizada por uma Comissão Organizadora, composta por representantes dos (as) gestores (as), de profissionais da educação, de estudantes, de pais, da Secretaria, do Conselho, de movimentos sociais etc. Essa articulação pode ser feita com a ajuda do Fórum Estadual de Educação e pode servir de base para a criação futura do Fórum Municipal de Educação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VITORIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

SECRETÁRIOS

FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA

IGOR THALES SOUZA CRUZ

JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

THAYSA CAMILA DA SILVA CAMILO

RELATOR (A)

MARCOS ANTONIO NUNES

REPRESENTANTES DO FÓRUM

VÉRCIA NATÁLIA AVELINO DA SILVA

MARCOS ANTONIO NUNES

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES

MARINALDA SILVA PEREIRA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO	7
3. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
3.1. Etapa I - Plano Municipal de Educação (PME – 2015-2025) de acordo com Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024).	8
3.2. II Etapa – Análise e avaliação do documento referência do CONAE 2022.	28
3.3. Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas	28
3.4. EIXO 2. UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	30
3.5. EIXO 3. CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO.	32
4 . GRUPOS DE TRABALHO	33
4.1. Membros do Fórum Municipal de Educação:	33
4.2. Equipes de trabalho dos grupos:	33
5. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS	34
5.1. Representante das instituições de ensino com um suplente:	34
5.2. Representante da sociedade civil organizada:	34
6. PLENÁRIA	34
7. FINALIZAÇÃO	35
ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO

Na seção I, do capítulo III, a Carta Magna diz, em seu Artigo 205, o seguinte: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). A Conferência Municipal de Educação constitui-se em um fórum democrático, envolvendo a comunidade escolar e a sociedade civil organizada, tendo por finalidade a discussão e a proposição de caminhos para uma educação de qualidade mediante políticas públicas educacionais, a mesma é parte integrante da Conferência Nacional de Educação, que visa à estruturação e criação de um plano nacional de educação que define diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

A Conferência Municipal de Educação tem como referência o tema central **“Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”**. O tema pauta os seguintes eixos temáticos: I - O PNE 2024-2034: Avaliação das diretrizes e metas; II – Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação; III – Criação do SNE: Avaliação de legislação inerente, proposta modelo. A Conferência Municipal de Educação será presidida pelo secretário de educação e estruturada por uma comissão organizadora, de acordo com a composição e as atribuições estabelecidas no regimento interno. Os participantes são oriundos das unidades de ensino e sociedade civil, que irão promover um espaço de debate e discussão sobre o tema e seus sub-eixos, através dos seus respectivos grupos de trabalho. As propostas geradas nos grupos serão sistematizadas e apresentadas para serem votadas e aprovadas na plenária geral, como contribuições da Conferência Municipal de Educação para a Conferência Estadual de Educação. Portanto este relatório irá contribuir para o processo de desenvolvimento da educação pública nacional.

2. OBJETIVO

a. Objetivo Geral

Apresentar de forma clara a análise e as contribuições deliberadas na Conferência Municipal de Educação da cidade de Lajes/RN.

b. Objetivos específicos

- Relatar sobre o resultado da avaliação das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Municipal de Educação (2015-2025);
- Analisar o Sistema de Educação Municipal e Nacional;
- Contribuir para o processo de construção do novo PNE (2024-2034);
- Apresentar propostas que podem ser implementadas ou implantadas nos sistemas de Ensino nacional, Estadual, e Municipal.

3. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Conferência Municipal de Educação 2021/2022, foi realizada em duas etapas, a primeira no dia 30 de Dezembro de 2021, e a segunda no dia 23 de Fevereiro de 2022. Ambas as etapas foram executadas no turno matutino de forma presencial as 08h00min, no auditório do Centro Pastoral, localizado na Rua. Praça Monsenhor Vicente de Paula, 312. Bairro - Centro. A Conferência Municipal de Educação contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Felipe Ferreira de Menezes, Excelentíssimas Vereadoras, Francisca Irene Martins Gomes e Maria Clara Fernandes Paulo, a Excelentíssima Senhora Secretaria Municipal de Educação e Cultura Dr^a. Vitória Maria Avelino da Silva Paiva, a Excelentíssima Presidente do Conselho Municipal de Educação Marinalda da Silva Pereira e Jehnyffer Karolay Varela de Lima, Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Brasileira (FUNDEB), além de demais representantes de sindicatos e órgãos públicos municipais.

A conferência foi estruturada por uma comissão organizadora municipal, constituída por um coordenador geral, um relator geral, secretários e membros do

fórum municipal de educação, sendo presidida pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

Na primeira etapa da Conferência Municipal de Educação os participantes oriundos das unidades de ensino e sociedade civil foram divididos em dois grandes grupos e discutiram acerca do Plano Municipal e Nacional vigente, por meio de uma ficha avaliativa. Os grupos foram geridos por membros do Fórum Municipal de Educação, os mesmos analisaram as metas que foram ou não alcançadas no âmbito municipal e nacional. Na segunda etapa os participantes, foram divididos em três grandes grupos para discutir os eixos temáticos do documento referência da CONAE 2022, a fim de elaborar propostas para contribuir com a melhoria e o desenvolvimento da educação no âmbito municipal, estadual e federal. Cada grupo de trabalho teve uma equipe formada por um coordenador, um relator e um secretário. As propostas geradas nos grupos foram sistematizadas pela comissão organizadora geral, apresentadas e votadas na Plenária Geral.

3.1. Etapa I - Plano Municipal de Educação (PME – 2015-2025) de acordo com Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024).

A ficha avaliativa contendo as metas do Plano Municipal de Educação foi elaborada pela Comissão Organizadora Geral, e teve a finalidade de analisar as metas e estratégias vigentes no Plano Municipal de Educação (2015-2025), referenciada pelo PNE (2014-2024) que colaborar de forma Intersetorial para o desenvolvimento e a qualidade da educação pública municipal. As metas foram avaliadas por meio de uma ficha avaliativa (Anexo 01). A ficha se foi elaborada em uma estratégia de análise classificatória, por meio de porcentagem, de acordo com o alcance ou não alcance da meta e das estratégias pautadas no plano que foram ou não alcançadas.

AS METAS DO PME (2015-2025)	
META 01	EDUCAÇÃO INFANTIL
META 02	ENSINO FUNDAMENTAL
META 03	ENSINO MÉDIO
META 04	ESTUDANTES AEE
META 05	ALFABETIZAÇÃO
META 06	EDUCAÇÃO INTEGRAL
META 07	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO (IDEB)
META 08	ELEVAR ESCOLARIDADE DOS EXCLUÍDOS
META 09	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS
META 10	EJA + EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
META 11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
META 12	ENSINO SUPERIOR
META 13	UNIVERSITÁRIOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PÓS
META 14	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PÓS
META 15	FORMAÇÃO DE PROFESSORES INICIAL
META 16	FORMAÇÃO DE PROFESSORES INICIAL
META 17	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
META 18	PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFESSORES
META 19	GESTÃO DEMOCRÁTICA
META 20	AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO

META 01 - UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE QUATRO A CINCO ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

Estratégias: (12)

1. Elaborar metas de expansão municipal para colaborar nas respectivas redes públicas de educação infantil no padrão de qualidade;
2. Ampliar, construir e reestruturar as escolas, bem como aquisições de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil;
3. Implantar anualmente a avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade;
4. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo sua valorização de acordo com a Constituição Federal;
5. Fomentar o atendimento das populações do campo e dos assentamentos na educação infantil, de forma a atender as especificidades dessas comunidades;
6. Priorizar o acesso à educação infantil no atendimento educacional especializada aos alunos com deficiência;
7. Definir, em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação (até o segundo ano de vigência do PME) ações que assegurem a busca ativa da demanda das famílias por creches, realizando cadastro de mães interessadas que seus filhos frequentem a creche;
8. Assegurar que, em um ano, o município tenha definido sua política para a educação infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e referenciais nacionais;
9. Garantir oferta da Educação Infantil na pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, visando atender 100% de toda a demanda, até 2016, e ampliar o atendimento nas creches para as crianças de 0 a 3 anos, contemplando, no mínimo 50% das crianças , até o final da vigência do PME;
10. Atender, em três anos, 50% e, em cinco anos, 100% da demanda espontânea das famílias que fizerem opção pela Educação Infantil: creche de 0 a 2 anos;
11. Reestruturar, em dois anos, em regime de colaboração entre a União e Município o espaço físico de todas as instituições pública municipais, adequando-o para melhor atendimento às crianças com deficiência, dotando as instituições de rampas, contrastes no piso, sanitários especiais, barras de apoio, iluminação adequada, mobiliário, equipamentos e material de apoio;

12. Criar comissão municipal de avaliação da educação infantil para estabelecer critérios de aferição da infraestrutura física, quadro pessoal, condição de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias alcançadas: 01, 03, 04. (95%). 07, 08, 09. (50%- 0 a 03 anos não atingiu). Estratégias 02, 05, 06, 10,11 e 12 não atingidas.

META 02 - UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE SEIS A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUA ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

Estratégias: (07)

1. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
2. Promover busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude de Lajes;
3. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
4. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial das escolas do campo e assentamentos;
5. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias;
6. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais para a população do campo/assentamentos nas próprias comunidades.
7. Intensificar a relação das escolas com instituições e movimento no campo das atividades culturais, possibilitando a oferta regular dessas atividades para a livre fruição dos educandos, assegurando, ainda que as escolas se tornem polos de criação e de difusão cultural.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias contempladas: 02, 03, 04, 05. Estratégias não atingidas: 01, 06, e 7. *Observações: a estratégia de Educação no Campo fica a desejar sempre.*

META 03 - UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

Estratégias: (05)

1 Realizar busca ativa junto aos órgãos públicos de Assistência Social, Esporte, Saúde, Agricultura, Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, Conselho tutelar para identificar os adolescentes que não estão matriculados e sensibilizarmos a família a efetivar a matrícula e garantir a frequência ativa;

2 Garantir aos alunos trabalhadores, oportunidade de repor a frequência de conteúdos através de atividades extraclasse;

3 Proporcionar palestras direcionadas ao combate ao preconceito ou qualquer forma de discriminação;

4 Possibilitar e garantir o quadro de professores, no qual cada um esteja formado em sua área específica;

5 Formações continuadas para que os professores possam atuar no ensino noturno.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias atingidas: 01, 02, 03, As estratégias 04 e 05. *Observações: apesar de estar atendida são de responsabilidade do Estado.*

META 04 - UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE QUATRO A 17 ANOS, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NA REDE REGULAR DE ENSINO.

Estratégias: (08)

1 Realizar busca ativa através de parcerias com órgãos públicos de saúde, assistência social, esporte, agricultura, sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, conselho tutelar para identificar os alunos (as) que não estão matriculados e com frequência ativa;

2 Fazer o levantamento da quantidade de salas multifuncionais como também a quantidade de profissionais capacitados para atuação nessas salas e melhorar e/ou

construir novas salas acompanhadas de formação continuada para estes profissionais;

3 Criação de uma equipe multidisciplinar específica para diagnosticar e acompanhar alunos (as) com necessidades especiais dentro de suas especificidades;

4 Providenciar o melhoramento da infraestrutura para acessibilidade nas escolas;

5 Formação básica dos profissionais das salas regulares a fim de melhorar o atendimento dos alunos com necessidades especiais;

6 Criar estratégias para reinserção dos alunos com necessidades especiais que abandonaram os estudos e não o concluíram;

7 Realizar um trabalho de extensão para conscientização dos pais da independência dos alunos especiais

8 Aumentar o número de vagas em ensinos profissionalizantes como Pronatec e oferta-las para a população com necessidades especiais.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias atingidas: 01, 02, (em parte), 03, 06, 07. Não atingidas: 04, 05, 08.
Observações: Reimplantar a equipe multiprofissional e readequar as salas a multifuncionais.

META 05 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ OS OITO ANOS DE IDADE, DURANTE OS PRIMEIROS CINCO ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO; NO MÁXIMO, ATÉ OS SETE ANOS DE IDADE, DO SEXTO AO NONO ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO; E ATÉ O FINAL DOS SEIS ANOS DE IDADE, A PARTIR DO DÉCIMO ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO.

Estratégias: (05)

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2. Instituir instrumentos de avaliação municipal periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

3 selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas,

devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

4 fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5 apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: atingidas: 01, 02. Não atingidas: 03 04 e 05. *Observações: Nessa meta, o município contempla apenas a Educação no Campo e deixa a desejar.*

META 06 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Estratégias: (09)

1. Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros compartimentos com os seus devidos equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para educação em tempo integral;

2. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais;

3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionado a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas, pedagógicas e culturais;

4. Oferecer educação infantil em tempo integral para, no mínimo, 50% das crianças do município, de 0 a 5 anos de idade, até o quinto ano de vigência do Plano, e para 60% até o décimo ano, e, na rede municipal de ensino fundamental, para pelo menos 70% dos estudantes;

5. Potencializar a arrecadação de impostos próprios municipais e do FDCA para complementar o financiamento da jornada integral da EI e EF;

6. Campanha junto aos servidores municipais, estaduais e federais do município para doação de 6% do IR Devido AP FDCA e distribuição dos recursos para assistência a crianças de creches em tempo integral;
7. Campanha junto aos empresários do município para doação de 1% do IR Devido de suas empresas para o FDCA e distribuição dos recursos para investimentos em jornada integral no ensino fundamental da rede municipal;
8. Atualização do cadastro das residências e lotes urbanos para efeito de lançamento de novos valores nos carnês de IPTU no segundo ano de vigência do PME, com investimento de 50% da receita adicional em construção de novas creches, além dos 25%;
9. Ampliação em regime de colaboração entre o município e a União de espaços educativos para jornada integral em escolas de ensino fundamental que abriguem 40% dos alunos, por escolha do FME. Ideb 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do ensino fundamental 5,2 5,5 5,7 6 Anos finais do ensino fundamental 4,7 5 5,2 5,5 Ensino médio 4,3 4,7 5 5,2.

META NÃO ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: NÃO ALCANÇADAS. *Observações: No item Educação integral, nada foi feito.*

META 07 - FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB.

Estratégias: (15)

1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental respeitada à diversidade local;
2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% pelo menos, o nível desejável;
3. Constituir indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;
4. Promover a regulamentação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

5. Estabelecer políticas de estímulos às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
6. Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
7. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura;
8. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas; a física da rede escolar;
9. Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
10. Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 438 455 473
11. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

12 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

13 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

14 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

15 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: atingidas: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09,14, Não atingidas: 04, 08, 10, 11, 12, 13,15. *Observações: Mesmo as estratégias atingidas faz necessário intensificar o trabalho pedagógico.*

META 08 - ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO 12 ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA META, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE.)

Estratégias: (04)

1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

2 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento através de busca ativa de jovens que estejam fora da escola;

3 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

4 Oferecer estratégias, métodos com a implementação de programas, projetos e atividades para segurá-los em sala de aula. Dentre estes seminários, fóruns, palestras relacionando a vida real com a problemática do analfabetismo.

META NÃO ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: consideramos a meta não atingida em todas as estratégias pelo fato do trabalho ter sido interrompido, pela pandemia e mudança de gestão, o que não foi possível à transição do pouco que estava encaminhado.

META 09 - ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 93,5% ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

Estratégias: (04)

1 Realizar levantamento estatístico acerca do perfil dos alunos dessa modalidade de ensino oportunizando a todos o acesso à escola e ao ensino garantindo-lhes o direito de se alfabetizar;

2 Ampliar o atendimento da modalidade de ensino de Educação de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica, equivalente ao ensino fundamental a todos os analfabetos do município que desejam se alfabetizar diminuindo o índice de analfabetos nos próximos dois anos;

3 Promover mobilização social através de Fóruns, Seminários, com a finalidade de esclarecer a comunidade da importância de estudar;

4 Realizar adaptações curriculares com a finalidade de possibilitar ao aluno a Educação Inclusiva na diversidade e no mundo do trabalho.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: atingidas: 01 03 e 04.

META 10 - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Estratégias: (11)

- 1 Construir um centro integrado de educação de jovens e adultos com sede própria no município;
- 2 Implementar equipe psicopedagógica e psicossocial para acompanhar os estudantes de EJA;
- 3 Formar e capacitar todos os profissionais para atuarem na EJA;
- 4 Implantar programas de apoio social que integrem a escola, família e comunidade;
- 5 Adaptar currículo escolar de acordo com as necessidades e especificidades da EJA;
- 6 Implementar oficinas multidisciplinares que objetivem aprimorar as capacidades artísticas do educando de EJA;
- 7 Adequar uma forma de avaliação que possibilite um melhor desempenho dos educandos;
- 8 Realizar busca ativa, junto aos órgãos secretárias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais tentando recuperar alunos que se encontram fora da sala de aula;
- 9 Buscar parcerias com as políticas públicas, intersectorializando os objetivos do ensino de EJA;
- 10 Buscar parcerias com as escolas técnicas federais e outras entidades que visem melhorar o desempenho da EJA;
- 11 Implantar salas multifuncionais.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA

Das estratégias contempladas desta meta: estratégias trabalhadas: 06, 07, 08, 09, 10. Há necessidade de aprofundar o trabalho. *As demais estratégias não foram atingidas.*

META 11 - TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% DE GRATUIDADE NA EXPANSÃO DE VAGAS.

Estratégias: (06)

- 1 Garantir o acesso à internet nos laboratórios de informática nas escolas de ensino médio;
- 2 Parcerias com instituições locais de ensino profissionalizante, como: IFRN, Sistema S, Pronatec e outros programas em parcerias governamentais e público privadas;
- 3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do nível médio regular, preservando-se do seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificação próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

4 Instituir orientação vocacional nos dois anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino com vistas a informar e encaminhar os estudantes para cursos profissionais integrados e concomitantes de nível médio na rede estadual no município e cidades vizinhas;

5 Promover anualmente Seminários dos Conselhos Escolares das escolas municipais de ensino fundamental II com a temática da Educação Profissional e as oportunidades de cursos técnicos da Região;

6 Montar um banco de dados de profissionais do município e Região, baseado na tabulação do Mini- Censo para proferir palestras nas escolas municipais e estaduais no ensino fundamental II.

PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 50%.

Das 6 estratégias, 3 estão contempladas nesta meta: 11.1, 11.2 e 11.3. Observação: o IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte, a Escola Estadual Pedro II e o Polo da UAB têm executado as seguintes estratégias: garantia de acesso à internet para os alunos; parceria com instituições e estímulo aos estágios.

META 12 - ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA.

Estratégias: (07)

1 Oferecer ajuda de custo em parceria com MEC/FNDE aos alunos de baixa renda no valor de um $\frac{1}{4}$ do salário mínimo que estão cursando faculdade em outro município;

2 Assegurar a qualidade de ensino;

3 Oferta de cursos preparatórios com professores capacitados e qualificados na área para ministrar cursos preparatórios para Enem;

4 Realizar censo anual de alunos que são transportados com recursos municipais;

5 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

6 Possibilitar o acesso às universidades públicas, privadas e EAD dando subsídios para que os professores sejam formados com qualidade, melhorando assim o seu rendimento em sala de aula;

7 Buscar parcerias/bolsas de estudos com entidades nacionais e internacionais públicas e/ou privadas com vistas ao aprimoramento da qualidade de ensino aprendizagem.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 30%.

Das 7 estratégias, 2 estão contempladas nesta meta: 12.4 e 12.6. *Observação: no ano de 2021, a nova gestão criou o programa lajense universitário, que aumentou o número de oferta de vagas no ensino superior e a realização de aulas preparatórias para o ENEM.*

META 13 - ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% DE DOUTORES.

Estratégias: (05)

- 1 Dar oportunidade de formação continuada para os professores através de cursos superiores dentro da área de necessidade do nosso município;
- 2 Possibilitar o acesso às universidades públicas, privadas e EAD dando subsídios para que os professores sejam formados com qualidade, melhorando assim o seu rendimento em sala de aula;
- 3 Cabe ao gestor público municipal buscar parcerias com instituições de ensino públicas e privadas visando disponibilizar acesso para sua classe docente;
- 4 Ofertar bolsas de estudos em pós-graduação para professores do município;
- 5 Aumentar o percentual de professores do município para cursar pós-graduação em 20% para mestrado e 10% para doutorado.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 40%.

Das 5 estratégias, 2 estão contempladas nesta meta: 13.2 e 13.3.

META 14 - ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60 MIL MESTRES E 25 MIL DOUTORES.

Estratégias: (03)

- 1 Expandir e ampliar o acesso da população do campo, como também da zona urbana e pessoas com necessidades especiais, para ingressarem nas universidades, através de suporte estrutural e recursos tecnológicos como: laboratórios de informática e profissionais especializados na área de atuação;
- 2 Aumentar o percentual de profissionais pós-graduados na área da educação de ensino fundamental objetivando atingir 80% do número de profissionais com especialização;

3 Estabelecer um percentual para os profissionais do ensino infantil de no mínimo 50% com graduação. Já para os graduados e especialistas que estão atuando em outras áreas poderão se qualificar através de instituições públicas ou privadas, à distância ou presencial.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 40%.

Das 3 estratégias, 1 está contemplada nesta meta: 14.3

META 15 - GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394/1996, ASSEGURANDO-LHES A DEVIDA FORMAÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, E FORMAÇÃO CONTINUADA EM NÍVEL SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, GRATUITA E NA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO.

Estratégias: (03)

1 Garantir cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciadas ou licenciadas em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;

2 Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática por meio da oferta de docência assistida, nas redes estadual e municipal de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica com profissionais experientes;

3 Consolidar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica, de salas multifuncionais (libras e braile) realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

META NÃO ALCANÇADA

META 16 - FORMAR, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, 50% DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO OU LATO SENSU EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, E GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA TENHAM ACESSO À FORMAÇÃO CONTINUADA, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES E CONTEXTOS DOS VÁRIOS SISTEMAS DE ENSINO.

Estratégias: (03)

1 Implantar programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de leituras e de dicionários e programas específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outras, a serem disponibilizadas para os profissionais da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

2 Assegurar a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

3 Desencadear a formação dos professores, das professoras e dos funcionários em bibliotecas das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do livro e leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META NÃO ALCANÇADA

Observação: O município não conseguiu ofertar bolsa de estudo para pós-graduação nem implantou programas de acesso e acervo à obras em bibliotecas para os professores.

META 17- VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

Estratégias: (02)

1 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional Profissional, bem como assegurar aos demais profissionais da educação seu plano de carreira e salário;

2 Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Lajes/RN, até ao final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação dos poderes Executivos, Legislativo, Judiciário, trabalhadores da Educação, Ongs, sindicatos, conselhos, Igrejas, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério e dos demais funcionários da rede municipal de Educação básica.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO

O município além de não ter ampliado a assistência financeira aos docentes ainda fez a retirada de direitos do plano de cargos carreira e salários do magistério.

META 18 - ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Estratégias: (08)

- 1 Implantar e cumprir, na rede pública municipal de educação básica de Lajes/RN, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do profissional, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- 2 Assegurar, nos planos de Carreiras dos profissionais da educação básica do município de Lajes/RN licenças renumeradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *Stricto Senso*.
- 3 Ampliar e assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino em todas as instâncias da federação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano e de Carreira;
- 4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo do município de Lajes/RN no provimento de cargos efetivos para essas escolas;
- 5 Incluir no Plano de Carreira uma avaliação do desempenho docente e da aprendizagem obedecendo critérios a serem definidos com a participação da comunidade;
- 6 Estabelecer prazo para a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário para os demais servidores da educação, condicionado ao recebimento dos recursos do royalties de acordo com a Lei nº 12.858/13;
- 7 Planejar a implementação no Plano de Cargos e Carreira do município os quinquênios para todos os profissionais em educação, ou seja, acrescer a cada 5 anos, 5% no salário de cada servidor ativo;
- 8 Estabelecer critérios e validar o que já está no PCCS do município, a licença especial por tempo de serviço dos profissionais da educação, ratificando o percentual dos servidores que possam gozar o benefício estabelecido no plano.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO

O município não implantou acompanhamento dos profissionais para avaliação e desempenho além de não ter valorizado o plano de carreira dos Professores do município de Lajes.

META 19 - GARANTIR, EM LEIS ESPECÍFICAS APROVADAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA, INFORMADA PELA PREVALÊNCIA DE DECISÕES COLEGIADAS NOS ÓRGÃOS DOS SISTEMAS DE ENSINO E NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO, E FORMA DE ACESSO ÀS FUNÇÕES DE DIREÇÃO QUE CONJUGUEM MÉRITO E DESEMPENHO À PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES ESCOLAR E ACADÊMICA, OBSERVADOS A AUTONOMIA FEDERATIVA E DAS UNIVERSIDADES.

Estratégias: (04)

- 1 Fortalecimento dos Conselhos escolares e Conselhos municipais de educação, por meio de formações que esclareçam suas funções e assegurem sua autonomia;
- 2 Estimular a criação de grêmios estudantis nas escolas de Ensino Fundamental II;
- 3 Criar fóruns municipais com intuito de informar e formar a sociedade sobre a execução do PNE, aplicação dos recursos do FNDE, bem como do FUNDEB;
- 4 Promover programas de formação continuada para gestores e diretores escolares com a finalidade de aprimorar a sua técnica e desempenho no âmbito escolar.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 20%.

Das 4 estratégias, 1 está contemplada nesta meta: 19. Observação: o município criou os conselhos relacionados à educação, criou o fórum de acompanhamento do plano, mas, não houve atuação do fórum.

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS NO QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% DO PIB NO FINAL DO DECÊNIO.

Estratégias: (15)

- 1 Criação de Lei municipal que estabeleça que 100% dos recursos oriundos do pré-sal seja investido exclusivamente no sistema municipal de ensino;
- 2 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no segundo ano do PME, no mínimo, o patamar de 25% de toda a arrecadação municipal e 30% até último ano de vigência do plano, além dos recursos oriundos do FUNDEB.

3 Criar nas unidades de ensino um Plano Orçamentário que demonstre com clareza os gastos anuais da escola possibilitando à Prefeitura estabelecer no orçamento municipal do ano vindouro os recursos a serem destinados a cada comunidade de ensino;

4 aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

5 destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

6 Implantar programas que garantam a transferência de recursos financeiros direto para a escola e incentivar o controle e o acompanhamento através de conselhos próprios.

7 – Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da lei complementar da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portarias, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União e dos Estados.

8 – Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, com fim, inclusive, de contraposição aos dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais INEP de maneira a se verificar a realidade do Município, de modo a perseguir os valores justos de repasses nas mais diversas modalidades, levando-se em conta a realidade do ente.

9 – Definir critérios para a distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuadas na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

10 – Desenvolver em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças ações e estratégias de forma a garantir a implementação da educação tributária no âmbito da edilidade, através de projetos educacionais específicos para esse fim.

11 – Reivindicar, juntamente com outros municípios a elevação dos recursos destinados a título de complementação ao FUNDEB, para que os municípios possam

garantir a implementação dos planos de cargos, carreira e remuneração – PCCR e o cumprimento da lei do piso salarial profissional nacional – PSPN (Lei nº 12.738/2008).

12 – Reivindicar junto à União a garantia de transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes das redes públicas de ensino com prioridade para aqueles da educação do campo e com necessidades especiais com recursos financeiros para aquisição e manutenção da frota de veículos observando-se as especificações do INMETRO.

13 Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas destinados à educação.

14 Assegurar a autonomia financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 69, da LDB, Lei n. 9.394/96, atribuindo ao seu dirigente a responsabilidade de ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização, pelos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB.

15 Garantir os mecanismo e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, em portais eletrônicos, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

META NÃO ALCANÇADA

Observação:

Município não conseguiu realizar a transparência adequada de aplicação de recursos do FUNDEB. Mesmo tendo a Previdência própria (PREVILAJES), não existia nenhuma transparência dos recursos dos docentes aposentados. Além de outras irregularidades, como o uso indevido dos recursos da Previdência própria, deixando em risco de não ter dinheiro para pagar os salários dos docentes aposentados e pensionistas.

3.2. II Etapa – Análise e avaliação do documento referência do CONAE 2022.

A Conferência Nacional de Educação teve como temática: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**. A partir do tema, o Fórum Municipal de Educação elaborou um documento referência para ser discutido e analisado nas Conferências, municipais, intermunicipais e estaduais, para elaboração do novo PNE (2024-2034). Na

Conferência Municipal de Educação de Lajes/RN, foi realizada a discussão e avaliação dos eixos e sub-eixos do documento, a partir disto os participantes elaboraram propostas para auxiliar o desenvolvimento e qualidade da educação pública. Propostas que visam colaborar de forma ampla com a educação municipal, estadual e nacional.

3.3. Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas

1. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.
2. O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.
3. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
4. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.
5. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
6. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
7. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
8. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

PROPOSTAS:
● SUB-EIXO – 02

Criar e efetivar juntas médicas em municípios onde exista o regime de previdência própria;
Assegurar o cumprimento dos direitos adquiridos mediante as discussões e fóruns educacionais tendo em vista a progressão contínua da carreira docente;
Oferecer melhores condições de trabalho para garantir um ambiente favorável no processo de ensino-aprendizagem com ambiente físico confortável e materiais didáticos suficientes.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 03
Reimplantação de equipe multifuncional;
Readequar salas multifuncionais com recursos e materiais adequados para cada especialidade;
Inserir profissionais capacitados para atuar nas salas multifuncionais;
Oferecer espaços educativos adaptados e adequados para garantir o acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 06
Criar uma lei para assegurar a gestão democrática a nível nacional em todas as esferas da educação pública.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 07
Fomentar a formação continuada na área tecnológica e aplicação das novas TIC/s no âmbito escola;
Propor a criação de um programa de fortalecimento da alfabetização no ensino fundamental;
Criar um programa que trabalhe com a área psicológica da comunidade escolar.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 08
Propor a criação de um curso profissionalizante para a Escola CIEJA.

3.4. EIXO 2. UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO.

1. Um futuro construído hoje;
2. O paradigma da aprendizagem;
3. Os desafios das mudanças demográficas;
4. A Educação Aberta e os Recursos Educacionais Abertos;
5. A Educação a Distância;
6. O uso intensivo de tecnologia com intencionalidade pedagógica;
7. Políticas públicas em prol da integração da tecnologia e da conectividade à Educação;
8. Integração da tecnologia ao currículo
9. Inovação das práticas pedagógicas
10. O papel do professor na escola do futuro
11. O desafio da garantia da infraestrutura física e tecnológica

PROPOSTAS:
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 01
Assegurar ambiente adequado, recursos tecnológicos e implementação de políticas públicas que garantam o acesso à inovação tecnológica na educação em todos os níveis;
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 02
Diversificar o paradigma da aprendizagem implementando acesso as novas estratégias de ensino através da formação tecnológica, oportunizando o advento da internet as comunidades escolares e sociais com democratização do acesso virtual;
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 03
Implantar e programar plataformas digitais que garantam o acesso com equidade através de equipamentos legais e legítimos;
Garantir formação continuada para docentes e discentes dentro das novas tecnologias abrangendo às áreas de conhecimento e ampliando o currículo do ensino integral alinhado a escola às demandas da sociedade;

<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 04
Universalizar a demanda aberta de cursos superiores e formação continuada.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 05
Permanência da proposta EAD 80% para EJA e ensino médio, diurno e noturno;
Formar professores e garantir a formação continuada destes de forma a estabelecer a permanência da EAD de qualidade e que traga benefício para educação;
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 06
Inserção das novas tecnologias nas salas de aula (computador, tablete) de modo direcionado.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 07
Formação destinada aos professores para o uso das novas tecnologias.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 08
Trabalho interdisciplinar fazendo o uso das novas tecnologias.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 09
Integrar as tecnologias ao currículo utilizando-as como recursos de mediação pedagógica, adotando novas metodologias com foco na personalização do ensino de modo a superar os modelos educacionais que não consideram o aluno como sujeito alvo no processo de ensino aprendizagem.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 10
Inserir nos cursos de formação inicial de professores, componentes curriculares que tratem sobre o uso das tecnologias como recursos pedagógicos assim como proporcionar os professores já em exercício cursos de pós-graduação e formação em contexto que promovam a atualização de suas práticas pedagógicas.
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 11
Garantir a informatização das escolas com computadores equipamentos tecnológicos de acesso à internet de qualidade e recursos educativos (softwares, jogos educacionais, etc.), além de dispor de profissionais

licenciados em computação ou informática para oferecer suporte a alunos e professores.

3.5. EIXO 3. CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO.

1.O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.

2.O PNE 2024 – 2034, políticas Intersectorial de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

3.O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

PROPOSTAS:
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 01
<p>Construir um Plano nacional de Educação unificado com propostas e estratégias compartilhadas entre os entes federativos que assegurem a integração, articulação e organização da educação brasileira.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 02
<p>Fortalecer em articulação com os sistemas nacionais e estaduais de avaliação básica com a participação das redes municipais de ensino para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e sociedade.</p>
<p>Construir ações integradas Intersectorial que atendam o indivíduo em todas as dimensões envolvendo a participação da pesquisa sob orientação do professor tutor/regente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● SUB-EIXO – 03
<p>Equiparação na distribuição dos recursos entre os entes federativos: federal, estadual e municipal.</p>

4. GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalho da Conferência Municipal de Educação foram responsáveis pelas discussões, análises avaliações e propostas, com fins no desenvolvimento de uma educação pública de qualidade. A primeira etapa contou com participação de dois membros do Fórum Municipal de Educação, que divididos em dois grandes grupos fizeram a análise e avaliação das vinte metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Lajes. A segunda etapa contou com a formação de três grandes grupos, onde cada um designou uma equipe com um coordenador, um secretário e um relator para exposição na plenária.

4.1. **Membros do Fórum Municipal de Educação:**

Professor: Marcos Antônio Nunes – **Avaliação da meta 01 à 10.**

Professora: Francisca Irene M. Gomes – **Avaliação das metas 11 à 20.**

4.2. **Equipes de trabalho dos grupos:**

- **Grupo I: Eixo I - O PNE 2024 – 2034: Avaliação das diretrizes e metas:**

1. Coordenadora: Cristiana Cosme da Silva

2. Secretário: Joseildo Silvestre

3. Relatora: Marinalda Pereira

- **Grupo II: Eixo II - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação**

1. Coordenador: Rafael da Silva da Cunha

2. Secretária: Ana Paula do Vale Ferreira

3. Relatora: Micaele Cavalcanti

- **Grupo III: Eixo III - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.**

1. Coordenadora: Janete Nogueira da Silva Pegado

2. Secretária: Raiane Galvão Farias

3. 3. Relatora: Larissa Araújo

4. **ELEIÇÃO DOS DELEGADOS**

Para representar o município de Lajes/RN no âmbito Estadual e Federal. A Conferência Municipal de Educação realizou a eleição dos delegados. Esses, eleitos

na Conferência Municipal de Educação irão participar da Conferência Nacional de Educação. Escolhidos por meio de votação, diante da plenária geral, os mesmos são oriundos das unidades de ensino e sociedade civil constituída e serão credenciados nas seguintes categorias:

5.1. Representante das instituições de ensino com um suplente:

1. Titular: Prof.^a Nádia Marília de Oliveira
2. Suplente: Dir.^a. Liane Raiane Barbosa Moreira da Silva

5.2. Representante da sociedade civil organizada:

1. Titular: Mãe de Aluno: Karina Maria da Silva Souza
2. Suplente: Mãe de Aluno: Vitória Janne Marques

6. PLENÁRIA

A plenária foi conduzida de forma objetiva e consistente, mediada pela Comissão Organizadora da Conferência. A organização dos grupos se deu de forma específica de cada tema e demanda proposta, obedecendo ao tema central da Conferência, pautando os eixos e os sub-eixos do documento referência do CONAE 2022. A plenária realizou a aprovação do Regimento Interno da Conferência (Anexo 02), bem como debateu e apreciou acerca das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho. Indicou e aprovou os delegados encaminhados pelos grupos de trabalho.

Os participantes das plenárias foram os representantes das Unidades de Ensino e da sociedade civil, que tiveram direito a voz e voto. Na apreciação das propostas, houve por parte plenária intervenções que visaram contribuir na estruturação das propostas, bem como o debate e a análise das especificidades da educação municipal, estadual e federal.

7. FINALIZAÇÃO

O presente relatório buscou apresentar a Conferência Municipal de Educação de Lajes/RN, bem como confirmar o compromisso do município com a educação

municipal e nacional. A Conferência foi realizada em meio à pandemia do COVID-19, onde todas as medidas sanitárias foram seguidas a alto rigor. A Conferência buscou promover um espaço de debate, análise e avaliação da educação municipal e nacional, discutindo pautas específicas da educação municipal, com fins na melhoria da qualidade na educação pública. Espera-se que por meio desses espaços de debate, os desafios da educação pública possam ser ultrapassados e os objetivos sejam alcançados.

O Plano Nacional de Educação PNE (2024-2034) será mais processo de reorganização e estruturação da educação brasileira, e se faz necessário o compromisso de todos os envolvidos na educação, seja ela municipal, estadual e federal. Dessa forma o município se compromete a estar sempre assíduo e pautado na pretensão de uma educação de qualidade, que não segregue, e que busque alcançar o desenvolvimento e a aprendizagem de qualidade em todas as modalidades de ensino. O tema da Conferência Nacional de Educação: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira.”** Busca a melhoria da educação de forma igualitária, com a reorganização e reestruturação das redes de acesso, bem como a extensão do ensino as diversidades não somente territoriais, mas diversidades no âmbito da educação inclusiva, com fins em uma qualidade de igualdade para todos os que fazem parte da educação e necessitam dessa educação pública da qualidade. Esse compromisso com a educação busca espaços de reflexão sobre o mundo e suas novas possibilidades tecnológicas, que são ferramentas essenciais, para o uso, a sistematização e o desenvolvimento de uma aprendizagem de habilidades.

Portanto, faz-se sempre necessário que os espaços de debate sobre a educação pública aconteçam, pois, através destes meios é possível compreendemos a realidade e as especificidades de cada ente federado, município ou estado, propondo medidas que realmente venham a colaborar e contribuir com a educação de forma igualitária, de qualidade e inclusiva.

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FICHA AVALIATIVA DAS METAS E ESTRATÉGIAS (PME – 2015-2025)

Avaliação do Plano Municipal de Educação de Lajes/RN, vigência (2015-2025).

I – Este documento é uma ficha avaliativa sobre o Plano Municipal de Educação do município de Lajes/RN, decênio (2015-2025), todas informações postas neste documento serão de suma importância para a melhoria na qualidade da educação.

METAS

META 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: ____estratégias alcançadas: 01, 03, 04(95%), 07, 08, 09(50%- 0 a 03 anos não atingiu),

Observações: estratégia 02, 05, 06,10,11e 12 não atingidas.

META 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: atingidas:02, 03, 04, 05.

Estratégias não atingidas: 01, 06, e 07.

Observações: as estratégias de Educação no Campo, fica a desejar sempre

META 03 – ENSINO MÉDIO

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: Estratégias atingidas: 01, 02, 03,

As estratégias 04 e 05, apesar de estar atendida é de responsabilidade do Estado.

(ANEXO 01)

Observações:

META 04 – ESTUDANTES AEE

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: estratégias atingidas: 01, 02(em parte), 03, 06, 07.

Não atingidas: 04, 05, 08.

Observações: Reimplantar a equipe multiprofissional e readequar as salas amultifuncionais.

META 05 – ALFABETIZAÇÃO

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: atingidas: 01, 02. Não atingidas: 03, 04 e 05

Observações: Nessa meta, o municipio contempla apenas a Educação no Campo e deixa a desejar.

META 06 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

() Alcançada 100% () Parcialmente alcançada ____ (x) Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: NÃO ALCANÇADAS

Observações: No item Educação integral , nada foi feito.

META 07 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO (IDEB)

() Alcançada 100% (x) Parcialmente alcançada ____ () Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: atingidas: 01, 02, 03, 05, 06, 07,09,14,

não atingidas: 04, 08, 10, 11, 12, 13,15.

Observações: Mesmo as estratégias atingidas faz necessário intensificar o trabalho pedagógico.

META 08 – ELEVAR ESCOLARIDADE DOS EXCLUIDOS

() Alcançada 100% () Parcialmente alcançada ____ (x) Não alcançada 0%

Total e números das estratégias contempladas desta meta: CONSIDERAMOS A META NÃO ATINGIDA EM TODAS AS ESTRATÉGIAS PELO FATO DO TRABALHO TER SIDO INTERROMPIDO, PELA PANDEMIA E MUDANÇA DE GESTÃO, O QUE NÃO FOI POSSIVEL A TRANSIÇÃO DO POUCO QUE ESTAVA ENCAMINHADO

Observações:

GRUPO 02 - METAS DE 11 ATÉ 20

Meta 11 - Educação profissional técnica.

PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 50%.

DAS 6 ESTRATÉGIAS, 3 ESTÃO CONTEMPLADAS NESTA META: 11.1, 11.2 e 11.3

OBSERVAÇÃO:

O IFRN, a Escola Estadual Pedro II e o polo da UAB têm executado as seguintes estratégias: garantia de wi-fi para os alunos, parceria com instituições e estímulo aos estágios.

Meta 12 - Ensino superior.

PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 30%.

DAS 7 ESTRATÉGIAS, 2 ESTÃO CONTEMPLADAS NESTA META: 12.4 e 12.6.

OBSERVAÇÃO:

No ano de 2021, a nova gestão criou o programa Lajense Universitário, que aumentou o número de oferta de vagas no ensino superior e a realização de aulas preparatórios para o ENEM

Meta 13 - Universitários e formação de professores em pós-graduação.

PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 40%.

DAS 5 ESTRATÉGIAS, 2 ESTÃO CONTEMPLADAS NESTA META: 13.2 e 13.3.

Meta 14 - Formação de professores em pós-graduação.

PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 40%.

DAS 3 ESTRATÉGIAS, 1 ESTÁ CONTEMPLADA NESTA META: 14.3

Meta 15 - Formação de professores.

META NÃO ALCANÇADA

Meta 16 - formação de professores inicial em curso de pós-graduação.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO:

O município não conseguiu ofertar bolsa de estudo para pós-graduação nem implantou programas de acesso e acervo à obras em bibliotecas para os professores.

Total e números das estratégias contempladas desta meta:

(Anexo 02)

Meta 17 - valorização do magistério.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO:

O município além de não ter ampliado a assistência financeira aos docentes ainda fez a retirada de direitos do plano de cargos carreiras e salários do magistério.

Meta 18 - Plano de carreira para professores.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO:

O município não implantou acompanhamento dos profissionais para avaliação de desempenho além de não ter valorizado o plano de carreira dos Professores do município de Lajes.

Meta 19 - Gestão democrática.

META PARCIALMENTE ALCANÇADA EM 20%.

DAS 4 ESTRATÉGIAS, 1 ESTÁ CONTEMPLADA NESTA META: 19.1

OBSERVAÇÃO:

O município criou os conselhos relacionados à educação, criou o fórum de acompanhamento do plano, mas, não houve atuação do Fórum.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação.

META NÃO ALCANÇADA.

OBSERVAÇÃO:

Município não conseguiu realizar a transparência adequada de aplicação de recursos do FUNDEB. Mesmo tendo a Previdência própria (PreviLajes), não existia nenhuma transparência dos recursos dos docentes aposentados. Além de outras irregularidades, como o uso indevido dos recursos da Previdência própria, deixando em risco de não ter dinheiro para pagar os salários dos docentes aposentados e pensionistas.

Marcos Antonio Nunes

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPITULO I

DAS FINALIDADES E OBJETIVO GERAL

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação é parte integrante da **Conferência Nacional de Educação** que será realizada nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2022**.

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Educação constitui-se em um fórum democrático, envolvendo a comunidade escolar e a sociedade civil organizada, tendo por finalidade a discussão e a proposição de caminhos para uma educação de qualidade mediante políticas públicas educacionais.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação acontece em duas etapas, nos dias **30 de Dezembro de 2021 e 23 de Fevereiro de 2022** e tem como objetivo:

- I. Avaliar as metas e estratégias impostas no Plano Municipal de Educação (2015-2025);
- II. Analisar o sistema de educação municipal, reafirmando o compromisso e a construção de uma educação que preserve a autonomia, pluralidade, equidade e respeito.
- III. Reunir o Poder Público e a sociedade civil, para discutir e deliberar acerca do processo de análise e avaliação do (PME) Plano Municipal de Educação, vigência (2015-2025), assim como o processo de construção das metas e estratégias para o novo decênio (2024-2034).
- IV. Apresentar propostas que deverão ser implantadas e/ou implementadas nos Sistemas de Ensino Nacional, Estadual e Municipal que serão analisadas e deliberadas durante a **Conferência Nacional de Educação**;
- V. Avaliar a implementação dos Planos Municipais de Educação, os avanços e os desafios para as políticas educacionais do estado do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação, etapa da **Conferência Nacional de Educação**, tem como tema central **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**. Agregado ao tema, os eixos temáticos:

I - Etapa:

I – O PME 2015 – 2025: Avaliação das metas e estratégias;

II – Roda de conversa com as equipes gestoras;

III – Avaliação da educação Lajense;

II - Etapa

I - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

II– Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

III – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A Conferência Municipal de Educação será realizada nas datas abaixo, cabendo ao (a) Secretário(a) Municipal de Educação, a definição do local para a realização do evento.

Parágrafo único: A Conferência Municipal de Educação acontecerá nos dias 31 de dezembro de 2021 e 23 de Fevereiro de 2022.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 5º. A Conferência Municipal de Educação será presidida, impreterivelmente, pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, salvo motivo de força maior e regimentada por este documento, elaborado pela subcomissão de relatoria e aprovado pela plenária.

Art. 6º. A Conferência Municipal de Educação será estruturada por uma Comissão Organizadora Municipal, observando a composição e as atribuições estabelecidas neste regimento.

Art. 7º. A Comissão Organizadora Municipal será constituída por um Coordenador Geral (Secretário (a) Municipal de Educação), um relator geral, um Secretário Geral e membros da sociedade civil constituída.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal interagirá com a Comissão Geral da Conferência Estadual de Educação para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 8º. A Comissão Organizadora Municipal tem como função:

- I - Mobilizar a comunidade escolar e socializar as informações durante o Processo de conferência;
- II - Definir a composição da mesa de abertura da Conferência Municipal de Educação que será composta pelo presidente, relator geral e secretário geral;
- III - Elaborar e divulgar a programação da Conferência Municipal de Educação.

Art. 9º. A presidência da mesa de trabalho tem como função:

- I – Coordenar todo o processo de articulação, construção e encaminhamento das propostas da Conferência Municipal de Educação;

II – Coordenar a Plenária Final com o intuito de garantir o processo de votação onde serão aprovadas as propostas dos grupos de trabalho a serem sistematizadas para a Conferência Estadual de Educação.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10 º. Os participantes são oriundos das Unidades de ensino e sociedade civil constituída e credenciados nas seguintes categorias:

- a) o diretor da unidade de ensino;
- b) estudante maior de 16 anos;
- c) pai/mãe ou responsável;
- d) profissional do magistério;
- e) representante da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único: fica a critério de cada município o número de participantes por escola e sociedade civil, obedecidas as normas de segurança e os protocolos de prevenção à Covid19.

CAPÍTULO VI DOS TRABALHOS EM GRUPO

Art. 11 º. Na primeira etapa da Conferência Municipal de Educação os participantes irão avaliar e discutir sobre o Plano Municipal de Educação vigência (2015-2025) por meio de uma ficha avaliativa, relacionando as metas que foram ou estão em processo de alcance, assim como emendas propostas. Também será realizada a discussão com as equipes gestoras das escolas do município e uma avaliação da educação Lajense. Na segunda etapa os participantes serão divididos em grupos para discutir os eixos temáticos do documento referência da CONAE 2022, afim de elaborar propostas para a melhoria da educação nos âmbitos municipais, estaduais e federal.

Art. 12 º. Cada grupo de trabalho elegerá um coordenador, um relator e um secretário, os quais organizarão a elaboração de propostas, as análises, a sistematização e os encaminhamentos para a apreciação da Plenária.

Art. 13 º. Os trabalhos em grupo terão as seguintes etapas:

- I - escolha, por votação, da equipe coordenadora dos trabalhos;
- II - leitura do documento base, do respectivo Eixo Temático, observando os destaques das propostas;
- III - recebimento, por escrito, dos destaques do eixo temático em estudo;
- IV - releitura das discussões dos destaques e encaminhamentos das deliberações para a plenária final.

Parágrafo único. Cada grupo de trabalho terá um integrante da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 14 º. As discussões e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:

I - as propostas relativas aos respectivos eixos, constantes no documento base, que não forem destacadas oralmente pela plenária serão consideradas aprovadas;

II - as emendas do documento base destacadas para o debate, terão as seguintes condições:

a) deverão ser destacadas por escrito, dez minutos antes do término da leitura do documento base, com a indicação do respectivo número, e entregues à coordenação dos trabalhos do eixo;

b) os destaques deverão ter sua admissibilidade votada logo após o término da leitura do documento base do respectivo eixo temático;

c) a apresentação, a discussão e a votação do/s destaque/s admitido/s será/ão realizada/s durante os trabalhos das plenárias de eixo, conforme alínea b.

III - havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada do Documento base, a coordenação dos trabalhos do eixo deve garantir

uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação, contabilizando dois minutos para cada parte.

IV - As emendas encaminhadas à plenária final, com mais de 50% de votos dos/das presentes nas plenárias de eixo, serão incorporadas ao Documento base.

Art.15 °. As emendas poderão sofrer ajustes de redação a partir de acordos ou consensos formulados por ocasião do processo de votação, vedada a alteração do mérito da proposta.

Art.16 °. Cada grupo de trabalho terá uma equipe formada por um coordenador, um relator e um secretário, com as seguintes atribuições:

I - Coordenador:

- a) Coordenar o processo de votação das propostas do grupo;
- b) Coordenar o processo de indicação dos delegados;
- c) Mediar, de forma democrática e diplomática, os conflitos do processo de trabalho;
- d) Controlar o tempo de fala dos participantes do grupo, em acordo prévio, de modo a propiciar a oportunidade de todos se manifestarem.

II - Relator:

- a) Apresentar, com fidelidade, o resultado final dos grupos de trabalho;
- b) Apresentar as propostas e a indicação de delegado;
- c) Registrar e consolidar as propostas na Plenária Final;
- d) Defender as propostas e as indicações do grupo.

III - Secretário:

- a) Registrar e consolidar as contribuições apresentadas pelos participantes.

Parágrafo Único. As propostas geradas nos grupos serão sistematizadas e apresentadas para serem votadas e aprovadas na Plenária Geral, como contribuições da Conferência Municipal de Educação para a III Conferência Estadual de Educação.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art. 17º. Serão eleitos para delegados representantes dos segmentos especificados no Art.10.

Art. 18º. Os delegados eleitos na Conferência Municipal de Educação, para participar da Conferência Nacional de Educação, são oriundos das Unidades de ensino e sociedade civil constituída e serão credenciados nas seguintes categorias:

- a) 01 (um) representante das instituições de ensino, com um suplente.
- b) 01(um) representante sociedade civil organizada, com um suplente.

CAPÍTULO VIII DAS PLENÁRIAS

Art. 19º. As plenárias serão conduzidas pela Comissão Organizadora e Comissão de Mesa de trabalho e terão as funções de:

- I – Debater e aprovar o Regimento Interno da Conferência;
- II – Debater e apreciar somente as propostas aprovadas pelos grupos de trabalho;
- III – Indicar e aprovar os delegados encaminhados pelos grupos de trabalho.

Art. 20º. Participação das Plenárias:

- I – Os representantes das Unidades de Ensino e da sociedade civil, com direito a voz e voto;
- II – Os demais participantes convidados terão direito somente a voz.

Art. 21º. A presidência da mesa fará a leitura e a apresentação das propostas, submetendo-as à Plenária para aprovação.

Art. 22º. Quando da discussão de um tema divergente, a Mesa Coordenadora proporá a defesa da proposta e o posicionamento contrário a ela e colocará em votação

I – quanto à proposta divergente: cada ponto de vista terá um representante para se posicionar a favor e outro contra pelo tempo de 02 (dois) minutos cada. Após os posicionamentos será realizada a votação e aprovada a proposta que tiver maioria de votos dos representantes credenciados;

II – não será permitida duas ou mais defesas ou posicionamento contrário na mesma proposta.

Art. 23º. As propostas que não tiverem destaque, quando de sua leitura, serão aprovadas.

Art. 24º. As solicitações de adição, supressão ou substituição, deverão ser encaminhadas por escrito à Mesa Coordenadora que lerá para a plenária a nova redação da proposta.

Art. 25º. A votação nas Plenárias se dará na seguinte metodologia: Ao se posicionar por determinada proposta contra ou a favor, a Mesa Coordenadora verifica qual a maior quantidade de votos.

Parágrafo único. Havendo dúvida da quantidade de votos, será feita a contagem dos votos contra, a favor e as abstenções.

Art. 26º. Será feita a contagem dos votos através do levantamento de crachás. Em caso de dúvida, a Mesa indicará dois representantes das propostas para fazerem a contagem individual.

Art. 27º. Quando da discussão de algum tema é permitida a manifestação de qualquer representante. Para isso, com crachá levantado, solicita verbalmente à Mesa Organizadora:

- a) **QUESTÃO DE ORDEM** – Quando os coordenadores dos grupos têm alguma dúvida sobre a interpretação (ou descumprimento) do Regimento Interno, eles podem apresentar uma questão de ordem à mesa que preside a plenária;

- b) **QUESTÃO DE ENCAMINHAMENTO** – Quando os coordenadores de grupo pensam ter a solução para um impasse na condução dos trabalhos, eles podem solicitar uma questão de encaminhamento, ou seja, uma proposta para encaminhar a situação para votação pela plenária;
- c) **QUESTÃO DE DESTAQUE** – Quando uma proposta é apresentada na plenária, antes de sua aprovação, caso os coordenadores de grupo não concordem com os termos ou tenham uma sugestão para melhorar o texto, eles podem solicitar um “destaque”.

Art. 28º. A Comissão da Mesa Organizadora assegurará aos representantes de grupo o direito à manifestação, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regimento não estiver sendo observado.

Parágrafo Único. Durante o período de votação ou contagem de votos não serão permitidas quaisquer manifestações ou questões de ordem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 º. Os casos omissos serão resolvidos pelas mesas de trabalho e/ou pela comissão organizadora.

Lajes, 23 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022 – LAJES/RN

FICHA DE PROPOSTAS

(EIXO I) Sub-eixos:

1. Como podemos avaliar a evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022?
2. O PNE 2024-2034 – Valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.
3. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.
4. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.
5. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
6. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.
7. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.
8. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

EIXO I - O PNE 2024 – 2034: Avaliação das diretrizes e metas

Prioridade	Propostas	Âmbito
Proposta 01	<i>Concorda</i>	Municipal () Estadual () Nacional ()
Proposta 02	<i>Concorda</i>	Municipal () Estadual () Nacional ()
Proposta 03	<i>Concorda</i>	Municipal (X) Estadual (X) Nacional (X)
Proposta 04	<i>Concorda</i>	Municipal (X) Estadual (X) Nacional (X)
Proposta 05	<i>Concorda</i>	Municipal (X) Estadual (X) Nacional (X)

Proposta 06	* Criar uma lei para assegurar a opção democrática a nível nacional em todas as esferas da educação pública.	Municipal () Estadual () Nacional (X)
Proposta 07		Municipal () Estadual () Nacional ()
Proposta 08	* Proposta de criação de um curso profissionalizante para o CIEJA	Municipal (X) Estadual () Nacional ()

Proposta 04:

- * Fomentar a formação continuada na área tecnológica e aplicações das novas TICs no âmbito escolar;
- * Propor a criação de um programa de portabilização da aprendizagem no ensino fundamental;
- * Criar um programa que trabalhe o ensino da comunidade escolar.

Proposta 02:

- * Criação e ativação de juntas médicas em municípios onde existe o regime de previdência própria;
- * Asegurar o cumprimento dos direitos adquiridos mediante as discussões, por meio educacionais tendo em vista a preservação da carreira docente;
- * Oferecer melhores condições de trabalho para garantir um ambiente favorável no processo de ensino-aprendizagem em ambiente físico confortável, materiais didáticos-pedagógicos suficientes.

Proposta 03:

- * Reestruturação de equipe multifuncional;
- * Redesenhar salas multifuncionais em termos de materiais adequados para cada especialidade;
- * Impedir profissionais capacitados para atuar nas salas multifuncionais;
- * Oferecer espaços educativos adequados e adequados para garantir o acesso, participação e permanência dos alunos com necessidades especiais.

FICHA DE PROPOSTAS

(EIXO II) Sub-eixos:

1. *Um futuro construído hoje;*
2. *O paradigma da aprendizagem;*
3. *Os desafios das mudanças demográficas;*
4. *A Educação Aberta e os Recursos Educacionais Abertos;*
5. *A Educação a Distância;*
6. *O uso intensivo de tecnologia com intencionalidade pedagógica;*
7. *Políticas públicas em prol da integração da tecnologia e da conectividade à Educação;*
8. *Integração da tecnologia ao currículo*
9. *Inovação das práticas pedagógicas*
10. *O papel do professor na escola do futuro*
11. *O desafio da garantia da infraestrutura física e tecnológica*

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

Prioridade	Propostas	Âmbito
Proposta 01	<p>• Resgatar ambiente educador, recursos tecnológicos e implementar ações de políticas públicas que garantam e cresça a inovação tecnológica na educação em todos os níveis.</p>	<p>Municipal () Estadual () Nacional (x)</p>
Proposta 02	<p>• Diversificar o paradigma da aprendizagem, implementando ações e novas estratégias de ensino, planos de formação tecnológica, oportunidades e aderente de internet, as comunidades locais e locais com democratização de acesso virtual.</p>	<p>Municipal () Estadual () Nacional (x)</p>

Proposta 03	<ul style="list-style-type: none">• Implantar e implementar plataformas digitais que garantam o acesso com equidade através de equipamentos legais e legítimos.• Garantir formação continuada para docentes e discentes dentro das novas Tecnologias abrangendo os áreas de conhecimento e ampliando o currículo integral alinhando a escola às demandas da sociedade da informação.	Municipal (x) Estadual (x) Nacional (x)
Proposta 04	<ul style="list-style-type: none">• Universalizar a demanda aberta de turmas Superiores e formação continuada.	Municipal (x) Estadual (x) Nacional (x)
Proposta 05	<ul style="list-style-type: none">• Permanência da proposta EAD 80% para EJA e ensino médio, diurno e noturno.• Designar <u>professores específicos</u> para a modalidade EAD <u>sem formação na área</u>.• Formar professores e garantir a formação continuada destes de forma a estabelecer a permanência da EAD de qualidade e que traga benefício para educação.	Municipal () Estadual () Nacional (x)

Proposta 06	<p>• Inserção das novas tecnologias nos salões de aula (computador, Tablet) de modo direcionado.</p>	Municipal () Estadual () Nacional (x)
Proposta 07	<p>• Formação destinada aos professores para o uso das novas tecnologias.</p>	Municipal () Estadual () Nacional (x)
Proposta 08	<p>• Trabalho interdisciplinar legendado e uso das novas tecnologias.</p>	Municipal () Estadual () Nacional (x)

<p>Proposta 09</p>	<p>• Integrar as tecnologias ao currículo utilizando-as como recursos de mediação pedagógica, adotando novas metodologias com foco na personalização de ensino de modo a superar os modelos educacionais que não consideram o aluno como sujeito ativo no processo de ensino aprendizagem.</p>	<p>Municipal () Estadual () Nacional (x)</p>
<p>Proposta 10</p>	<p>• Incluir nos cursos de formação inicial de professores, componentes curriculares que tratem sobre o uso das tecnologias como recursos pedagógicos assim como proporcionar os professores já em exercício cursos de pós-graduação e formações em centros que promovam a atualização de suas práticas pedagógicas.</p>	<p>Municipal () Estadual () Nacional (x)</p>
<p>Proposta 11</p>	<p>• Garantir a informatização das escolas com computadores, equipamentos tecnológicos, acesso à internet de qualidade e recursos educacionais (softwares, jogos educacionais, etc) além de dispor de profissionais licenciados em computação ou informática para oferecer suporte a alunos e professores.</p>	<p>Municipal () Estadual () Nacional (x)</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022 – LAJES/RN

FICHA DE PROPOSTAS

(EIXO III) Sub-eixos:

1. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
2. O PNE 2024 – 2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
3. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

(ANEXO 05)

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Prioridade	Propostas	Âmbito
Proposta 01		Municipal () Estadual () Nacional ()

Proposta 02

criar proposta

- Fortalecer my articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação básica com a participação das redes municipais de ensino para avaliar as práticas públicas e as práticas pedagógicas com o

geralmente das informações às escolas e à sociedade.



governando para todos

Proposta 02	<ul style="list-style-type: none">• Construir ações interprojetos intermunicipais que atendam e incluídas em todas as dimensões, envolvendo a participação da população nos orientações de projetos tutoria gente.	Municipal () Estadual () Nacional ()
Proposta 03	<ul style="list-style-type: none">• Equiparações na distribuição dos recursos entre as entes federativos: federal, estadual e municipal.	Municipal () Estadual () Nacional ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2022 – LAJES/RN

FICHA DE PROPOSTAS

(EIXO III) Sub-eixos:

1. O PNE 2024 – 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
2. O PNE 2024 – 2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
3. O PNE 2024 – 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Prioridade	Propostas	Âmbito
Proposta 01	<i>Identificar esses aspectos, problemas e avaliar a relevância e as demandas de políticas públicas de educação, de assistência técnica e financeira para a gestão dos sistemas educacionais, e complementarmente.</i>	Municipal () Estadual () Nacional (x)

Se e as discussões de boas práticas pedagógicas, a articulação de bases curriculares, novas e intervenções com as demandas da comunidade, e as dinâmicas das propostas suplementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FICHA DE ASSINATURA E CREDENCIAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LAJES/RN - 2021/2022

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
1.	Francisca Barbone	938098004-44	Professora
2.	Henriacir Joana da Silva	034.760.054-96	Profe. diretora
3.	Thaíssa Leite S. Lima	307.163.654-72	Professora
4.	Marcelle Siqueira	867.570.384-72	''
5.	Adriane Fombrise de Albuquerque	069.744.184-93	Professora
6.	Francisca Erica de Sene	069.744.184-93 081394	Dir. de Inscricoes 081394.394-41
7.	Isabela Eudizanti de Barros	700.000.294-30	Professora
8.	Kenneth Siqueira A. de Souza	099.379.854-39	Professora
9.	Deza Louren General de Sousa	049.908.524-28	Professora
10.	Vanessa dos Santos de Almeida	009.012.424-38	Presidente do CMAS
11.	Angela de L. B. Santos de S. F. J. L.	455.020.134-72	Professora
12.	Janete de F. Formosa de S. J. L.	101.031.814-46	Professora
13.	Francisca Francisca de F. J. L.	068.271.134-93	Professora EETOC
14.	Francisca Regina Marcel	455.025.604-45	Professora
15.	Francisca Regina Rogueda Costa	489.300.004-05	Professora
16.	Francisca Regina Rogueda Costa	081.300.144-77	Sup. Pedagógica - EETOC
17.	Francisca Regina Rogueda Costa	030.351.344-05	Professora
18.	Francisca Regina Rogueda Costa	097.650.924-58	Professora
19.	Francisca Regina Rogueda Costa		Professora

20.	Paulo César de Almeida	090.085.729-33	PROFESSOR
21.	Florencia Conceição de Oliveira	030.333.934-53	PROFESSOR
22.	Marlene de Souza de Aguiar	406.709.034-40	Sub Sec de Sustentabilidade
23.	Luiz Carlos de Aguiar	054.840.984-67	ACS - UBS
24.	Luiz Carlos de Aguiar	028.916.894-82	Secretaria de Planejamento
25.	Marcos Antonio de Aguiar	062.040.514-74	Delegado
26.	Luiz Carlos de Aguiar	030.541.594-73	Professor
27.	Luiz Carlos de Aguiar	053.013.044-04	Vice - Direção
28.	Luiz Carlos de Aguiar	028.325.374-72	Professor
29.	Luiz Carlos de Aguiar	038.059.854-87	Professor
30.	Luiz Carlos de Aguiar	875.339.314-68	Professor
31.	Luiz Carlos de Aguiar	035.831.594-30	Coordenadora Pedagógica
32.	Luiz Carlos de Aguiar	012.887.074-52	Professor
33.	Luiz Carlos de Aguiar	058.250.964-01	Professor
34.	Luiz Carlos de Aguiar	000.507.924-73	Professor
35.	Luiz Carlos de Aguiar	070.824.516-34	Coordenadora Pedagógica
36.	Luiz Carlos de Aguiar	064.683.944-90	Coordenadora Pedagógica
37.	Luiz Carlos de Aguiar	087.150.044-58	Professor
38.	Luiz Carlos de Aguiar	019.614.334-39	Vice - direção
39.	Luiz Carlos de Aguiar	010.701.044-10	Professora
40.	Luiz Carlos de Aguiar	038.292.674-95	Professora
41.	Luiz Carlos de Aguiar	129.207.964-96	Aluno - Pedagogia
42.	Luiz Carlos de Aguiar	021.027.534-09	Vice - Direção
43.	Luiz Carlos de Aguiar	073.065.514-85	Coordenadora Pedagógica
44.	Luiz Carlos de Aguiar	626.548.524-15	Professora
45.	Luiz Carlos de Aguiar	030.340.944-42	Professora
46.	Luiz Carlos de Aguiar	057.100.2034-63	Professora
47.	Luiz Carlos de Aguiar	027.789.244-64	Professora

48.	Marcelo Tricudo de Souza	011.433.474-98	Gestor e Eley.
49.	Maria Gorete Prange Paiva	155.030.834-03	Profadorna
50.	Gea Sulzmann Barbosa	875.333.810434	Professora
51.	Gea das Viragoes de Souza Araujo	898.505.544-00	Professora
52.	Aurora Leide Kold de Silva	838.394.504-68	Esq. Mesa
53.	Katiana Furtado	038.269.1301-79	Coordenadora Tutores
54.	Lucy Margie Javelino	068.363.844-08	Aluna Pedagoga (FAESM)
55.	Emiliana Depina da Silva	012.597.564-69	Professora
56.	Katiana Cristina de S. Soares	089.922.194-01	Professora
57.	Gea Sulzmann Barbosa	030.362.084-64	Professora
58.	Gea Prange da Silva da Cunha	097.239.044-97	Professora
59.	Diana Juliana R. Souza Oliveira	011.009.704-10	Professora
60.	Danielle Juliana R. Souza Oliveira	007.720.504-90	Professora
61.	Maria Marcia de Almeida Bandeira	045.667.094-95	Coordenadora
62.	Marilda de Brito Pereira	-	Secretaria
63.	Regina de Brito Paiva dos Santos	-	Secretaria
64.	Dei Alves de Lima Neto	106.492.234-11	Professora
65.	Mario das Conceicao da Silva	038.269.974-25	Coordenador
66.	Josey Ferreira dos Santos	358.387.104-64	Secretaria de Financas
67.	Rosa Helena Lopes de Oliveira	815.209.894-91	Professora
68.	Widja Andressa J. V. Figueira	722.316.674-98	Professora
69.	Gea Sulzmann Barbosa	722.795.864-34	Professora
70.	Gea Sulzmann Barbosa	69.6509.934-40	Professora
71.	Julia Salgueiro Barbosa da Costa	446.200.984-98	Aluna de Pedagogia
72.	Feliciano Tiquira da Silva Pereira	083.422.484-45	Aluno - Tutoria
73.	Gea Sulzmann Barbosa	038.060.214-52	Coordenadora
74.	Lucy Margie Javelino	445.396.04-40	Professora
75.	Karina de S. Souza	050.979.074-79	Professora

76.	Carriavel Karymara da Costa	101.308.079-63	Secretaria
77.	Carriavel Josida Pinzanella Tull	089.848624-92	PROFESSORA
78.	Carriavel Karymara A. de Silva	111.311.244-13	Vice-Diretor
79.	Carriavel Karymara Soares de Souza	069597384-15	PROFESSOR / CIEJA / Eloy
80.	Carriavel dos Santos Silva	040.414.124-14	PROFESSOR
81.	Carriavel dos Santos M. Bandeira	626.522.494-84	PROFESSOR
82.	Carriavel dos Santos M. Bandeira	5	PROFESSOR
83.	Carriavel, Segundo Felin	512.388.024-00	PROFESSOR
84.	Carriavel, Segundo Felin	338064344-61	PROFESSOR
85.	Carriavel Duarte Martins	087.511.324-66	PROFESSORA / ALPÍDIO
86.	Carriavel Bispo da Silva	016.690.714-64	PROFESSOR
87.	Carriavel de L. Lima de Medeiros	008.307.794-56	PROFESSOR
88.	Carriavel Claudine de Lima	042.943.064-09	PROFESSOR / Eloy / ELOC
89.	Carriavel Kely de Lima	452.020.724-82	PROFESSOR - ALPÍDIO
90.	Carriavel Kely de Lima	055.515.304-25	PROFESSOR
91.	Carriavel Silvestre dos Santos	852.376.124-15	PROFESSORA / Mensalador
92.	Carriavel de Lima	065.767.064-89	PROFESSORA / Mensalador
93.	Carriavel Elene Martins Almeida	751.647.284-00	PROFESSORA / Eloy / ELOC
94.	Carriavel Kelly de Lima Figueiredo	402.820.854-59	PROFESSORA / CEMEI
95.	Carriavel Avelino de Lima	553.396.464-91	PROFESSORA / CEMEI
96.	Carriavel dos Santos	055.419.834-78	PROFESSORA / Mensalador de Biblioteca
97.	Carriavel dos Santos	553.476.904-10	PROFESSORA
98.	Carriavel dos Santos		PROFESSORA
99.	Carriavel dos Santos		PROFESSORA
100.	Carriavel dos Santos	418.934.74-45	PROFESSORA
101.	Carriavel dos Santos	051.150.534-98	PROFESSORA
102.	Carriavel dos Santos		PROFESSORA
103.	Carriavel dos Santos		PROFESSORA

104.	Pueiro Gabriel do Silva Lima				Dama
105.	Sabrina Fruskami Alves				Dama
106.	Marys Clotia Rocha de Almeida				Dama
107.	Maria Sueli de Silva Frazonides	141	173.594-83		Dama
108.	Emelina Marques da Silva				Dama
109.	Enellya Vazara Luzia Almeida				Dama
110.	Marcia Clara da Silva Souza				Dama
111.	Mirza Carla Oliveira				Dama
112.	Genelia Dya Tereza Porteira				Dama
113.	Carla ^{Genival} da Rocha Simoes				Dama
114.	Genival ^{Genival} da Rocha Simoes	119.999.004-58			Dama
115.	Willy Gesteira de Rivas	130.811.464-65			Dama
116.	Marcia Grazielly Marcelino da Silva	116.093.124-06			Dama
117.	Fabiana Sillier de Sousa				Dama
118.	Ferni ^{de} Maria Correia				Dama
119.	Francine Washington da Silva Filho	125.140.894-60			Dama
120.	Luana David S. Passadin				Dama (Presidencia)
121.	Roberta da Silva Lima	107.910.444-04			Dama (Presidencia)
122.	Adriani Simão de Jesus	013.629.804-44			Presidencia / AI / SEMEI
123.	Mirica Leonardo de S. Melo	108.889.254-04			Coordenador
124.	Mirica Fernando de S. Melo	129.811.634-20			Presidencia - Sec. de Educacao
125.	Marcia Karla bustino da Silva Lima	037.878.494-32			Presidencia
126.	Thaysa Cornelia da Silva Cornibus	102.484.324-29			MEC - Coordenadora
127.	José Jamog de Oliveira Filho	1.0.017.264-36			MEC - Pedagogo
128.	Gláucia de Brito Lima & da Silva	115.421.534-48			MEC - Coordenadora
129.	Isabel Tialer S. Cruz	137.205.054-60			MEC - Coordenadora
130.	Marcos Antonio Lopes	022.694.254-64			MEC - CP-2
131.	Andrae Souza Ferreira Braga	159.615.584-85			MEC - Coordenadora
132.	Francineas Teixeira da Rocha	063.876.294-46			MEC - Presidencia
133.	Galene Vieta de Lame	086.416.444-84			Sec. de Educacao
134.	Maria Anderson da Silva	119.250.054-13			Coord. Administrativo

(ANEXO 07)



Certificado

Conferimos este certificado a _____
pela participação na Conferência Municipal de Educação de Lajes- Parte II, intitulada **'INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação brasileira'**, que ocorreu em 23/02/2022 com carga horária de 8 horas.

Vitória Maria Avelino da Silva Paiva

Vitória Maria Avelino da Silva Paiva
Secretária Municipal de Educação

FOTOS



Foto 01 - Comissão das delegadas: Karina, Janne, Nadja, Liane e Dr^a Vitória - Secretária Mul. de Educação



Foto 02 - Comissão das delegadas: Karina (prof) Janne (mãe) , Nadja (mãe), Liane (diretora)



Foto 03 - Francisca Irene Martins Gomes - Membro do Fórum Mul. de Educação



Foto 04, 05 e 06 - Plenária da Conferência Municipal de Educação de Lajes/RN





Foto 07 - Dr^a Vitória M^a A. da Silva Paiva - Secretária Mul. de Educação e Cultura